

**COMUNICADO DE JULGAMENTO – ENVELOPE Nº 03 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

Processo nº 1566734/2019 - Concorrência Pública n.º 03/2021, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS VISANDO GARANTIR A ACESSIBILIDADE E APROVAÇÃO NO CORPO DE BOMBEIROS DE DIVERSAS UNIDADES DO CENTRO PAULA SOUZA”. A Comissão Especial de Licitação, designada, para conduzir os trabalhos deste certame, por intermédio da Portaria n.º 2976 de 23 de fevereiro de 2021, pela Professora Laura M. J. Laganá, Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, após as análises e diligências devidas, decidiu **INABILITAR** a empresa **SHIBATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, vencedora dos Lotes 03, 04 e 10, pelo descumprimento das exigências contidas no item 6.1.3, alínea b do Edital, esta Comissão determinou, ainda, a **HABILITAÇÃO** demais empresas na seguinte conformidade:

<b>EMPRESA</b>	<b>Vencedora dos Lotes:</b>
BAROSSO & NAKAMURA ARQUITETOS LTDA ME	01.
DIRETÓRIO DA ARQUITETURA & ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES PURA	02, 11 e 12.
PAN DESIGN ARQUITETURA LTDA	05.
EURO CONSTRUTORA LTDA	03, 04, 06, 07, 08, 09,10
SHIBATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO,	INABILITADA

Ademais, consoante a alínea “b”, inciso I, do artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/1993, esta Comissão declara aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, para interposição de recurso administrativo. Outrossim, faz saber que a motivação dos atos praticados pela Comissão Julgadora, assim como todos os documentos pertinentes, encontram-se encartados aos autos do respectivo procedimento licitatório, que está à disposição dos interessados, na sede da Administração Central do

## Administração Central

CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, nº 140, Santa Ifigênia, 4º andar – Assistência Técnica - UIE, São Paulo/SP, em dias de expediente das 10h às 12h e das 14h às 17h, mediante Requerimento e Agendamento por intermédio do e-mail: [atlicita@cps.sp.gov.br](mailto:atlicita@cps.sp.gov.br), dada a Crise Pandêmica que enfrentamos. Ademais, informamos que a extração de cópias, a serem definidas pelo(s) respectivo(s) representante(s) da(s) empresa(s) interessada(s), somente serão providenciadas após o pagamento das custas, com a devida apresentação do comprovante, obedecendo à Resolução da Secretaria da Fazenda nº 24, de 26/03/2014. Além disso, a Ata desse Julgamento encontrar-se-á, a partir da publicação deste, disponível no site do Centro Paula Souza, endereço eletrônico: [www.cps.sp.gov.br/licitações](http://www.cps.sp.gov.br/licitações).

São Paulo, 20 de maio de 2022.

MEMBROS DA COMISSÃO		ASSINATURAS
Tereza Cristina G. De Sousa	PRESIDENTE	
Glauce Nakandakari Higa	MEMBRO	
Fernanda Zangrossi Alves	MEMBRO	
Sonia Atsuko Goto Sugahara	MEMBRO	
Thatyana Regina Fernandes	MEMBRO	
Laila Cristina da Silva Furlan	MEMBRO	
Elisabete Milani	MEMBRO	